



PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CORPO DISCENTE DO DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MULTICÊNTRICO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS (PPGMCF) - ANO LETIVO 2021.2

A Comissão de Seleção e Admissão do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas – PPGMCF/CAV/UFPE – comunica o resultado da avaliação do recurso do candidato **Hugo Gama Aguiar Silva** ao resultado da **Etapa 2 – Apresentação e arguição do projeto de pesquisa** do processo seletivo de admissão ao corpo discente deste Programa, nível Doutorado, ano letivo 2021.2:

Em relação ao pedido de vistas do espelho de correção para a composição da nota para a etapa 2, a comissão divulga a pontuação obtida pelo candidato e a soma das notas atribuídas por cada avaliador, conforme o quadro abaixo. A comissão esclarece que as notas já compõem a avaliação da apresentação do projeto e arguição:

	Profa. Camille	Profa. Mariana	Prof. Leucio	MÉDIA
Nota individual de cada avaliador	5,2	5,5	5,4	5,4
Itens avaliados e pontuação atribuída por cada avaliador				
a) Aderência às áreas temáticas de pesquisa do PPG 20%	1,5	1,5	1,8	
b) Pertinência e clareza do objetivo, justificativa e problematização 20%	0,7	1	0,9	
c) Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos 20%	1	1	1	
d) Redação, capacidade de expressão, clareza e consistência 20%	1	1	0,9	
e) Autonomia intelectual e pensamento crítico 20%	1	1	0,8	
SOMA	5,2	5,5	5,4	

Em relação aos argumentos apresentados pelo candidato que subsidiam o pedido de recontagem, em cada um dos itens que compuseram a avaliação (itens **a** até **e** do quadro anterior), a comissão presta os esclarecimentos a seguir:

Item a: De fato, este item foi o que o candidato obteve maior pontuação na avaliação realizada pelos três membros da comissão. Contudo, a sugestão de apenas duas técnicas de pesquisa que se limitam a avaliar danos ao DNA celular restringe a abrangência do projeto.

Item b: Embora o candidato tenha sido claro em sua apresentação das duas técnicas propostas, isso não significa que houve no projeto suficiente clareza e pertinência dos objetivos, justificativa e problematização. A justificativa e problematização foram muito superficiais e não houve uma conexão clara da justificativa com os objetivos. Os objetivos propostos não permitem comprovar ou refutar a hipótese do trabalho, uma vez que se limitam ao estudo de apenas parte da hipótese (dano ao DNA), ficando a outra parte (alteração na fisiologia cardiovascular) sem qualquer tipo de avaliação.

Item c: A metodologia proposta é limitada, sugerindo o uso de apenas dois tipos de técnicas, as quais limitam-se à avaliação do dano ao DNA e não permitem avaliar a funcionalidade dos tecidos estudados (os quais foram apenas mencionados superficialmente na apresentação), comprometendo a verificação da hipótese. Na arguição, o candidato não propôs outras abordagens experimentais que pudessem suprir essa lacuna. Embora a administração de dieta hipoproteica e hiperlipidêmica tenham destaque no projeto, a ponto de figurar no título do trabalho, a metodologia para administração das dietas e a idade experimental dos animais a serem avaliados no projeto não foram apresentadas e tampouco adequadamente discutidas na arguição. O candidato não demonstrou domínio suficiente sobre seu modelo experimental como um todo.

Itens d, e: Embora o candidato tenha sido claro em apresentar as duas técnicas propostas, o mesmo não mostrou domínio e autonomia na exposição do tema, dos modelos experimentais e das demais técnicas ou protocolos necessários, ou possíveis de serem incorporados ao projeto para permitir o estudo da hipótese. A utilização de apenas duas técnicas experimentais e que se complementam na análise de um mesmo tipo de alteração (dano ao DNA), da maneira como foi proposta no projeto e na apresentação e arguição, não são suficientes para o desenvolvimento de um doutorado e não permitem testar a hipótese do projeto.

Em relação aos itens 3.2.2.3 e 3.2.2.4, a comissão esclarece que realmente não houve problemas técnicos que comprometessem a apresentação, mas o tempo de apresentação foi excedido em relação à duração prevista de 15 minutos (duração da apresentação do candidato: 26 minutos e 47 segundos).

Com base no exposto, a comissão mantém a pontuação anteriormente atribuída e o resultado divulgado para este candidato na etapa 2 da seleção.

Vitória de Santo Antão, 30 de julho de 2021.

Comissão de Seleção e Admissão PPGMCF